

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023
Ano XIV | Edição nº 2869

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Impugnação	3
Dispensas	3
Extrato	4



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Impugnação****RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08194/2022 PELA EMPRESA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Tendo em vista o pedido de impugnação feito na plataforma BLL Compras e protocolado através do processo administrativo nº 1630/2022 (Flowdocs) pela empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao Pregão nº 023/2023, Processo nº 08194/2023, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

COMUNICO que o pedido de impugnação foi **INDEFERIDO** e a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, aviso publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de agosto de 2023.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO

Agente de Contratação/Pregoeira

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA**

PROCESSO Nº 7972/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 8.397,60 (oito mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7972/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 8.397,60 (oito mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento aos processos judiciais nº 0000851-68.2021.8.19.0076 e 0000219-42.2021.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.998.701/0034-84, com sede a Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Itaipava, Itajaí - SC.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SENSOR FREESTYLE LIBRE	UND	24	R\$ 349,90	R\$ 8.397,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 10/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/07/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 7972/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 9.627,00 (nove mil e seiscentos e vinte e sete reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7972/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 9.627,00 (nove mil e seiscentos e vinte e sete reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento aos processos judiciais nº 0000851-68.2021.8.19.0076 e 0000219-42.2021.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.499.494/0002-60, com sede a Rua Samuel Meira Brasil, 394, Taquara II, Serra - ES.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACCU-CHECK SET DE INFUSÃO FLEXLINK C/ 10 UND	CX	3	R\$ 1.047,00	R\$ 3.141,00
2	ACCU-CHECK CÂNULA FLEXLINK C/ 10 UND	CX	3	R\$ 714,00	R\$ 2.142,00
3	ACCU-CHECK CARTUCHO 3,15 ML C/ 25 UND	CX	6	R\$ 724,00	R\$ 4.344,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.627,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 10/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/07/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa



HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9234/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **HELAINÉ MOREIRA DE CARVALHO**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista Pediatra, referência - XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2023 e findando-se em 01 de agosto de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.499,88 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E nº 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos